



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

ITEM 13 RESOLUÇÃO nº270/2024 TCE PE

DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

Venho por meio do Presente DECLARAR junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em CUMPRIMENTO AO ITEM 14 DA RES Nº 270/2024 TCE PE, que o DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Araripina NÃO DETECTOU IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS durante o exercício de 2024.

ARARIPINA – PE em 31/12/2024

**ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR
CONTROLADOR INTERNO**